

## PORTARIA № 187/2023/GP - AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO, o disposto no art. 29, inciso II, da Lei 13.303/2016, que dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista, na contratação de serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção corretiva em 1(um) grupo gerador instalado Centro de Convenção Vasco Vasques- Etapa 2º.

## RESOLVE:

 $\label{eq:local_$ 

**II – ADJUDICAR** o objeto em favor da empresa **a J R COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA,** CNPJ Nº: 31.640.247/0001-04, pelo valor de R\$ 15.715,00 (quinze mil setecentos e quinze reais).

**III – HOMOLOGAR**, pelo exposto acima, nos termos da Lei nº. 13.303/2016, a Dispensa de Licitação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de novembro de 2023.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Presidente

amazonastur.am.gov.br instagram.com/amazonastur presidencia@amazonastur.am.gov.br

Fone:(92) 2101-8181 Avenida Santos Dumont, 1350, Tarumã - Manaus - AM CEP: 69055-038



